

Estado do Ceará
CONSORCIO DE SAÚDE ACARAÚ

Resolução Orçamentária Nº 001, de 2 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

A Secretaria Executiva do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 3 da Resolução Nº 06/2025 de 29/10/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (OITENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)	
01.01 - Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau				
10.302.0004.2.002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/CPSMA				
0041	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1880000000 - Recursos próprios dos consórcios	40.000,00	
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.000,00
10.302.0004.2.003 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA DO CPSMA				
0058	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1880000000 - Recursos próprios dos consórcios	40.000,00	
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	80.000,00
			Total: (R\$)	80.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)	
01.01 - Cons. Pub de Saúde da Microre. de Acarau				
0101-10.122.0004.2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CPSMA				
0015	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	1880000000 - Recursos próprios dos consórcios	40.000,00	
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.000,00
0101-10.302.0004.2.002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/CPSMA				
0029	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1880000000 - Recursos próprios dos consórcios	40.000,00	
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	80.000,00
			Total Anulação: (R\$)	80.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Acaraú, 2 de Fevereiro de 2026

ANA LUZIA DOS SANTOS PEREIRA
SECRETARIA EXECUTIVA